



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 672, DE 22 DE AGOSTO DE 2013.

Revoga a Portaria nº 656, de 01 de julho de 2013 e nomeia comissão para avaliação prévia de bens imóveis e benfeitorias destinados à alienação ou à permuta, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Fica designada Comissão de Avaliação Prévia de Imóveis e Benfeitorias, destinados à alienação ou à permuta.

§ 1º - Para integrar e compor esta Comissão, ficam nomeados os seguintes membros:

I – Cleber Mariano Freitas

II – José Geraldo de Oliveira

III – Elizete Conceição de Oliveira

IV – Maria Gorete Bispo de Carvalho Lima

V – Jane Kelly Rodrigues da Silva

VI – Mirtes de Oliveira Dias

VII – Dympya Natalia Bernardino Silva Amaral

VIII – Jadir Guilherme dos Santos

Art. 2º – Compete à Comissão de Avaliação Prévia de Imóveis e benfeitorias, destinados a alienação e permuta:

I – promover avaliação prévia de imóveis e benfeitorias destinadas à alienação, à permuta e/ou dação em pagamento;

II – emitir laudos de avaliação, devidamente assinado pelos membros constantes nos incisos do §1º desta Portaria.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria 656, de 01 de julho de 2013.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa
CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 22 de agosto de 2013.

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
Prefeito Municipal